
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPLAP
PORTARIA DE DESTITUIÇÃO

Portaria nº 001/2021

O Diretor Presidente do IPLAP – Instituto de Previdência do Município de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º - Destituir a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Instituto de Previdência do Município de Lajes Pintadas, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme a Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

ANA LÚCIA DA SILVA

Cargo: Diretora Presidente

Matrícula: 00224

CPF: 366.xxx.xxx.68

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidência do IPLAP, Lajes Pintadas/RN, em 21 de janeiro de 2021.

HAROLDO JUNIOR DA SILVA FERNANDES

Diretor Presidente

Publicado por:

Haroldo Junior da Silva Fernandes

Código Identificador:D77AD922

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2021. Edição 2453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>